


ATA DA 3ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO LITORAL

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de agosto de 2022, às 15:00 horas, por meio de videoconferência, diante da ainda atual situação de pandemia por contaminação do novo Coronavírus (COVID-19), através do link, disponibilizado em ofício enviado aos municípios.
 2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos municípios se deu em observância à convocação realizada pela secretaria de estado da infraestrutura, dos recursos hídricos e do meio ambiente mediante Ofício Circular nº 001/2022 e por publicação no Diário Oficial do Estado do dia 18/08/2022, página 09.
 3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Caaporã, Cuité de Mamanguape, Duas Estradas, Guarabira, Ingá, Lagoa de Dentro, Jacaraú, João Pessoa, Juripiranga, Rio Tinto e São José dos Ramos, formando um quórum de presença de 71,36%.
 4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, secretário de estado da infraestrutura, dos recursos hídricos e do meio ambiente como substituto do Governador, Presidente do Colegiado Microrregional.
 5. SECRETÁRIA-GERAL: Sra. Virgiane da Silva Melo, na função de Secretária-geral interina.
 6. ORDEM DO DIA: Discussão e deliberação acerca da autorização da prestação regionalizada prevista no art. 7º, XI da Lei Complementar nº 168, de 22 de junho de 2021 e aprovação do seu regulamento, observada a hipótese de urgência e relevância, situação autorizada pelo Regimento Interno Provisório.
 7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos e verificada a existência de *quórum*, a secretária-geral deu início à Assembleia, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do Colegiado Microrregional.
 - 7.1. Passando ao item da pauta, o Presidente fez uma breve explanação sobre a importância da discussão e aprovação da prestação regionalizada, com o objetivo de dar continuidade à adequação do estado ao Novo Marco Legal do Saneamento, garantindo investimentos e a universalização do saneamento.
 - 7.2. Em seguida, a secretária-geral informou os meios de convocação realizados, mediante publicação no Diário Oficial e ofício com a minuta do do regulamento, parecer da PGE e plano de investimento em anexo.
 - 7.3. A secretária-geral discorreu sobre as regras de manifestações dos membros do Colegiado Microrregional.
- 

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO LITORAL

7.4. Ato contínuo, foi iniciada uma apresentação realizada pela Senhora Virgiane Melo, onde foi contextualizado o cenário da prestação regionalizada e sobre a minuta do regulamento desta prestação.

7.5. Após a finalização das apresentações, foi aberto o momento de resposta às perguntas apresentadas via chat e oralmente pelos prefeitos e representantes.

7.6. Em seguida, foi iniciada a deliberação para aprovação da autorização da prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes da entidade microrregional;

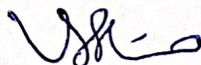
7.7. Seguindo a regra de votação simbólica prevista no Regimento Interno Provisório, foi solicitado que os apoiadores da proposta permaneçam como estão e os discordantes se manifestem. Não havendo manifestações, a prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA foi aprovada por unanimidade.

7.8. Logo após, foi iniciada a deliberação acerca da minuta do regulamento.

7.9. Seguindo a regra de votação simbólica prevista no Regimento Interno Provisório, foi solicitado que os apoiadores da proposta permaneçam como estão e os discordantes se manifestem. Não havendo manifestações, a minuta do regulamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi aprovada por unanimidade.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia. Eu, Virgiane da Silva Melo, Secretária-geral interina da Microrregião de água e esgotos do Litoral, lavrei e assinei a presente ata cujo teor foi aprovado por todos os presentes.

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2022.



Virgiane da Silva Melo
Secretária-geral Interina

Virgiane da Silva Melo
Secretária Executiva de Intra e Recursos Hídricos
SEIRHMA
Mat. 167.528-1